



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

17/10/2014 ATÉ 17/10/2014



ÍNDICE

1	BLOG ABIMAILO COSTA	
	1.1 DECISÕES.....	1
2	BLOG DANIEL MATOS	
	2.1 VARA CRIMINAL.....	2
3	BLOG LÚIS CARDOSO	
	3.1 JUÍZES.....	3
4	O IMPARCIAL ONLINE	
	4.1 VARA CRIMINAL.....	4
5	SITE 180 GRAUS	
	5.1 COMARCAS.....	5
	5.2 JUÍZES.....	6
	5.3 OBRAS / REFORMAS.....	7
	5.4 OUVIDORIA.....	8
	5.5 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	9
6	SITE ADVOGADO NEWS	
	6.1 JUÍZES.....	10 11
	6.2 OBRAS / REFORMAS.....	12
	6.3 PLANTÃO NO TJMA.....	13
	6.4 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	14
7	SITE AGÊNCIA BALUARTE	
	7.1 EVENTOS.....	15
8	SITE CNJ	
	8.1 SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	16
	8.2 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	17
9	SITE JORNAL PEQUENO	
	9.1 VARA CRIMINAL.....	18
10	SITE JUSBRASIL	
	10.1 EVENTOS.....	19
	10.2 JUÍZES.....	20
	10.3 OUVIDORIA.....	21
	10.4 PLANTÃO NO TJMA.....	22 23
	10.5 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	24
11	SITE O QUARTO PODER	
	11.1 JUÍZES.....	25
	11.2 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	26
12	SITE TV GUARÁ.COM	
	12.1 JUÍZES.....	27
	12.2 VARA CRIMINAL.....	28
13	UNIVERSO PÚBLICO	
	13.1 OBRAS / REFORMAS.....	29

Justiça determina que estado e município realize internação compulsória de dependente químico

Estado e município de devem arcar com tratamento de dependente químico

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou que o Estado e o município de São Luís realizem, de forma solidária, a internação compulsória (obrigatória) de um dependente químico morador de São Luís em clínica psiquiátrica. Os desembargadores foram favoráveis ao recurso ajuizado pelo irmão do paciente e fixaram prazo de cinco dias para cumprimento da ordem, sob pena de multa diária de R\$ 500,00. O desembargador Raimundo Barros (relator) disse que a internação compulsória é medida que se incorpora à razão de ser da Lei de Drogas (Lei n.º 11.343/2006). Acrescentou que o município não pode alegar ausência de orçamento para as despesas, ou mesmo falta de previsão orçamentária, visto que as formalidades e burocratização da administração pública não podem se sobrepor à vida e saúde das pessoas necessitadas. O relator afirmou que o caso trata, fundamentalmente, do direito à saúde, que está no Artigo 196 da Constituição Federal, e, por reflexo, sobre a manutenção da vida e da dignidade do jovem de 25 anos, que é dependente de drogas. Barros destacou que estão claramente presentes os requisitos legais necessários para a concessão da tutela antecipada contra a Fazenda Pública.

O magistrado citou o Supremo Tribunal Federal (STF), segundo o qual o fornecimento de tratamento de saúde em benefício de dependente químico é responsabilidade solidária de todos os entes da Federação.

Em seu recurso, o irmão do dependente falou da dificuldade de mantê-lo internado de forma espontânea e da necessidade de nova internação em clínica psiquiátrica, pelo tempo necessário para que volte a conviver harmonicamente em sociedade. Disse que todos os tratamentos a que foi submetido foram paliativos, pois as clínicas somente podem manter o paciente internado por tempo prolongado com ordem judicial.

Os desembargadores Maria das Graças Duarte e Marcelino Everton concordaram com o voto do relator e também deram provimento ao recurso que determinou a internação compulsória, que encontra respaldo na Lei n.º 10.216/2001, que versa sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Acusado de matar dois policiais militares é condenado em Santa Helena

O juiz Antônio Agenor Gomes, titular de Santa Helena, realizou na quarta-feira (15) uma sessão do Tribunal do Júri. No banco dos réus, Paulo Sérgio Silva, considerado culpado pelo conselho de sentença e condenado à pena de 36 anos de prisão, a ser cumprida inicialmente fechado. Paulo Sérgio foi julgado pela morte dos policiais militares Círio Edson Correa Pereira e Mousaniel Carvalho Mota. O duplo assassinato ocorreu em abril de 2007.

Consta na denúncia que o acusado havia matado a companheira, no Povoado Faxina. Os policiais, então, foram à sua captura. Paulo Sérgio estava escondido debaixo da cama, na casa de uma irmã, quando os policiais chegaram. Um dos policiais, Edson Círio, se agachou para falar com o acusado, sendo alvejado. Em seguida, o policial Mousaniel levantou o colchão, também sendo alvejado e depois conduzido ao hospital, aonde faleceu.

Os policiais, em seguida, atearam fogo na casa, obrigando Paulo Sérgio a sair. Na tentativa de prendê-lo sem utilizar a força, Círio Edson foi novamente alvejado, desta vez no rosto, também sendo levado para o hospital. O policial não resistiu aos ferimentos e morreu. O acusado conseguiu fugir dos policiais, somente sendo capturado em 2012, na cidade de Bonito, no Pará, e conduzido para a Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís.

Paulo Sérgio Silva foi considerado culpado pelos dois crimes por maioria dos jurados, reconhecendo-o como autor dos homicídios qualificados e por motivo fútil sem chance de defesa. Pela morte de Edson Círio, ele levou a pena de 18 anos, e pela morte de Mousaniel, a pena também foi de 18 anos. O acusado não poderá recorrer em liberdade.

Além do juiz Antônio Agenor Gomes, presidente da sessão, atuaram no julgamento o promotor de Justiça André Oliveira e na defesa o advogado Henrique Moreira Filho.

Fonte: Corregedoria Geral de Justiça

Caema é multada por corte indevido em Presidente Dutra

Por descumprimento de decisão judicial, a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) foi condenada a pagar multa no valor de R\$ 2 mil por corte indevido no fornecimento de água em unidades residenciais de Presidente Dutra (a 350km de São Luís). A sentença, datada do dia 15, quarta-feira, é da juíza Gláucia Maia de Almeida, titular da 1ª vara da comarca.

A medida atendeu à reclamação do Ministério Público Estadual que informou que a Caema não está cumprindo a determinação da Justiça, de 30 de julho deste ano, que previa a suspensão da cobrança da taxa de água até a regularização do serviço.

De acordo com o promotor de justiça Rosalvo Bezerra de Lima Filho, apesar da decisão judicial, a empresa continua efetuando o corte no fornecimento de água dos consumidores que atrasaram o pagamento das contas geradas.

Na sentença atual, a juíza determinou também que a Caema faça a religação imediata das unidades onde foram realizados os cortes. "O não cumprimento determinado na presente ensejará instauração da respectiva persecução penal pela prática do crime de desobediência", avisa a magistrada.

Histórico

A sentença resulta de Ação Civil Pública, ajuizada em novembro de 2010, na qual o Ministério Público questionou a cobrança, mesmo diante das constantes interrupções no abastecimento. Então titular da 1ª Promotoria de Justiça de Presidente Dutra, Lindonjonson Gonçalves de Sousa, requereu a suspensão da cobrança até a melhoria na qualidade do serviço.

Fonte: MPMA

Acusado de matar dois policiais militares é condenado em Santa Helena

O juiz Antônio Agenor Gomes, titular de Santa Helena, realizou na quarta-feira (15) uma sessão do Tribunal do Júri. No banco dos réus, Paulo Sérgio Silva, considerado culpado pelo conselho de sentença e condenado à pena de 36 anos de prisão, a ser cumprida inicialmente fechado. Paulo Sérgio foi julgado pela morte dos policiais militares Círio Edson Correa Pereira e Mousaniel Carvalho Mota. O duplo assassinato ocorreu em abril de 2007.

Consta na denúncia que o acusado havia matado a companheira, no Povoado Faxina. Os policiais, então, foram à sua captura. Paulo Sérgio estava escondido debaixo da cama, na casa de uma irmã, quando os policiais chegaram. Um dos policiais, Edson Círio, se agachou para falar com o acusado, sendo alvejado. Em seguida, o policial Mousaniel levantou o colchão, também sendo alvejado e depois conduzido ao hospital, aonde faleceu.

Os policiais, em seguida, atearam fogo na casa, obrigando Paulo Sérgio a sair. Na tentativa de prendê-lo sem utilizar a força, Círio Edson foi novamente alvejado, desta vez no rosto, também sendo levado para o hospital. O policial não resistiu aos ferimentos e morreu. O acusado conseguiu fugir dos policiais, somente sendo capturado em 2012, na cidade de Bonito, no Pará, e conduzido para a Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís.

Paulo Sérgio Silva foi considerado culpado pelos dois crimes por maioria dos jurados, reconhecendo-o como autor dos homicídios qualificados e por motivo fútil sem chance de defesa. Pela morte de Edson Círio, ele levou a pena de 18 anos, e pela morte de Mousaniel, a pena também foi de 18 anos. O acusado não poderá recorrer em liberdade.

Além do juiz Antônio Agenor Gomes, presidente da sessão, atuaram no julgamento o promotor de Justiça André Oliveira e na defesa o advogado Henrique Moreira Filho.

Crianças carentes de Pinheiro recebem brinquedos arrecadados pela comarca

Na última sexta-feira (10), alunos de duas instituições de ensino de Pinheiro – Jardim de Infância Tia Beatriz (Vila Filuca) e Jardim de Infância Cavalinho do Mar (Povoado Galisa), além de crianças e adolescentes da Comunidade Sonho Meu, no bairro Matriz, foram brindados com a doação de 323 brinquedos arrecadados durante a campanha “Doe um brinquedo e faça uma criança feliz!”, em comemoração ao Dia das Crianças.

A iniciativa contou com a participação dos juízes Lavínia Helena Macedo Coelho, titular do Juizado Especial e diretora do fórum da comarca, e Lúcio Paulo Fernandes Soares, titular da 2^a Vara e respondendo pela 1^a, bem como de servidores do Poder Judiciário e representantes da OAB seccional Pinheiro.

Juizado de Timon realiza leilão nesta sexta-feira

O Juizado Especial Cível e Criminal de Timon realiza nesta sexta-feira (17) um leilão público. O evento visa à alienação de bens penhorados pela Justiça. Para realizar o leilão, o juiz Rogério Monteles, titular do juizado, levou em consideração o volume, importância e valor dos bens móveis apreendidos e penhorados e a conveniência, bem como a urgência na deliberação pelos juízes em face da necessidade de administração de tais bens, sem embargo das determinações judiciais próximas ou futuras, que estão sob a responsabilidade material administrativa.

Monteles considerou, também, o encargo do juiz, em cada caso, de prover sobre a proteção, manutenção e oportuna restituição ou destinação desses bens na mesma quantidade, qualidade ou funcionalidade em que foram penhorados e/ou depositados.

Judiciário investe em obras de construção e reforma de fóruns em 13 comarcas do Estado

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) está investindo em obras de construção e reforma de fóruns e outras unidades judiciais em 13 comarcas do Estado, com recursos do Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário (FERJ). São beneficiadas as comarcas de Magalhães de Almeida, São Bernardo, Porto Franco, Paço do Lumiar, Imperatriz, Barra do Corda, Balsas, Santa Helena, Santa Luzia, Viana, Colinas, Matões e São Luís (Casa da Criança e Solar dos Veras).

Entre as obras já concluídas está o Fórum de Magalhães de Almeida, entregue à população em agosto deste ano. Com área total de 3.464 m², sendo 496,05 m² destinados à edificação, a unidade funciona na Avenida Getúlio Vargas, estruturada, mobiliada e equipada com rede lógica e de telefonia, subestação de energia e climatização.

Ouvidoria do Judiciário foi ação nada por mais de 3 mil pessoas em 2014

A Ouvidoria do Poder Judiciário do Maranhão registrou, de janeiro a setembro deste ano, 3.339 manifestações, com destaque para o mês de maio com 416 atendimentos. Cerca de 90% das demandas foram concluídas em até 20 dias úteis e representaram um crescimento de 20% em comparação ao mesmo período do ano passado (2.695 manifestações).

Os dados foram reunidos em relatório produzido e divulgado pelo órgão do TJMA. “Esperamos que as informações aqui contidas possam contribuir com a gestão do Poder Judiciário e com a construção de políticas administrativas tendentes a melhorar a qualidade dos serviços judiciais e extrajudiciais”, ressalta o ouvidor-geral, desembargador Paulo Velten.

2ª Vara da Infância - reunião discute medidas protetivas aplicadas a adolescentes

As medidas protetivas aplicadas a adolescentes envolvidos em atos infracionais foram o tema de reunião realizada na última terça (14), na 2ª Vara da Infância e da Juventude. Presidido pelo titular da Vara, juiz José dos Santos Costa, o encontro contou com a participação da equipe técnica da unidade, membros de sete Conselhos Tutelares da capital ((Centro, Vila Luizão, Cidade Operária, Itaqui/Bacanga, Coroadinho, Zona Rural e São Raimundo), representantes da Secretaria Municipal da Criança, bem como representantes dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social do Itaqui/Bacanga, Cidade Operária, Sol e Mar, Coroadinho e Centro.

Entre as deliberações oriundas do encontro, a de que, quando a Justiça aplicar apenas medida protetiva a adolescente envolvido em ato infraciona.

Liminar da Justiça obriga Prefeitura a pagar parcela de tratamento de criança

O juiz André Bezerra Ewerton Martins, titular da Comarca de São Bernardo, proferiu decisão liminar esta semana na qual determina que a Prefeitura Municipal proceda ao pagamento de parcela para o tratamento do menor D. A. L. Ele é portador de uma patologia conhecida por neurofibromatose e precisa realizar consultas periodicamente no Hospital Sara, em São Luis.

O menino está incluso no programa de tratamento fora do domicílio do Município de São Bernardo, e recebe o valor de R\$ 207,90 (duzentos e sete reais e noventa centavos). A criança teve uma consulta médica agendada para esta sexta-feira (17) no Hospital SARAH - São Luís e, ao procurar a Secretaria de Saúde do Município para receber o valor estipulado foi informado de que o valor não seria liberado este mês. A família da criança alegou que sem a percepção do valor fica impossibilitado de comparecer à consulta e que a perda da consulta repercute em prejuízo ao tratamento.

Versa a decisão: "De fato, as provas carreadas pelo autor, por serem inequívocas, dão conta da verossimilhança de suas alegações. Em especial, a declaração de fl. 08 e o documento de fl. 09, que comprovam que o menor já está sendo atendido e que efetivamente tem consulta marcada para a data mencionada, sendo evidentemente pertencente à família de baixo poder aquisitivo". E continua: "Por essa razão, ele necessita do patrocínio do Município de São Bernardo, para prover sua saúde, submeter-se ao tratamento necessário de forma mais breve possível a fim de mitigar as sequelas decorrentes da patologia apresentada".

O Tratamento Fora de Domicílio – TFD, do qual o menor faz parte, foi instituído pela Portaria nº 55 da Secretaria de Assistência à Saúde (Ministério da Saúde), e é um instrumento legal que visa garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem por falta de condições técnicas.

Assim, o TFD consiste em uma ajuda de custo ao paciente, e em alguns casos, também ao acompanhante, encaminhados por ordem médica à unidades de saúde de outro município ou Estado da Federação, quando esgotados todos os meios de tratamento na localidade de residência do mesmo, desde que haja possibilidade de cura total ou parcial, limitado no período estritamente necessário a este tratamento e aos recursos orçamentários existentes.

André Bezerra citou a Constituição Federal, no art. 196, que cita "como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". O juiz observa que a decisão concessiva da tutela antecipada, assim, longe de ameaçar a economia do Município de São Bernardo, pode ser vista como um gesto de grandeza e de respeito à vida, saúde e dignidade de um cidadão portador de patologia grave, que necessita dos mais eficazes meios de tratamento disponíveis.

Diante de tudo o que foi exposto, o juiz determinou, considerando a urgência que o caso requer, o imediato bloqueio judicial em conta de titularidade do Município de São Bernardo e a expedição de Alvará Judicial no valor de R\$ 207,90 (duzentos e sete reais e noventa centavos), a ser entregue ao representante do menor, que deverá ser acompanhado até o Banco do Brasil e receber a quantia, devendo o comprovante ser anexado ao presente processo.

Em anexo, no item Arquivos Publicados, a decisão judicial.



Suely Feitosa comemora um ano na capital e é destaque do SER JUIZ

17/10/2014

Há um ano atuando como juíza auxiliar em São Luís (completado nessa quinta, 16), Suely Feitosa se diz “uma pessoa que procura melhorar todos os dias como ser humano, sendo nesse processo indispensável a presença de Deus”. Magistrada atuante, sonha com uma sociedade justa em oportunidades para todos os cidadãos.

Para a juíza, que busca viver harmoniosamente com os outros e consigo, a carreira é uma missão e a família um alicerce seguro que constrói as bases para a jornada do dia a dia. A Corregedoria da Justiça parabeniza a juíza Suely Feitosa e te convida para conferir a entrevista.

QUEM É SUELY FEITOSA?

Uma pessoa que procura melhorar todos os dias como ser humano, sendo nesse processo indispensável a presença de Deus. Dispenso profundo zelo à minha família, meu bem mais precioso. Sou uma pessoa feliz, que se preocupa, também, com o bem estar dos outros.

QUEM É SUELY FEITOSA JUÍZA?

Profissional que ama o que faz, que tem o compromisso de honrar o cargo e assim o faz com dignidade todos os dias quando tem que proferir um julgamento, procurando ser justa, respeitando todos aqueles que estão envolvidos no cenário processual, as partes, seus representantes, servidores, serventuários. Defino-me como uma profissional que está na busca contínua do aprendizado.

POR QUE ESCOLHEU O DIREITO?

Desde muito cedo, ainda quando morava e estudava na cidade de Floriano-PI, sempre me inquietaram situações que eu considerava “uma injustiça”. Dessa inquietação veio mais tarde a descoberta e o desejo de seguir a carreira jurídica. Nunca senti vontade de seguir nenhuma outra carreira. Ingressei na UFMA e, em agosto de 1991, conclui o curso de Direito. Em dezembro de 1998 fui aprovada no concurso público para o cargo de juiz de Direito neste estado. Entre a conclusão do curso e a aprovação na magistratura trabalhei como advogada na Procuradoria Geral do Estado do Maranhão e como Analista Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

PARA VOCÊ, O QUE REPRESENTA A MAGISTRATURA?

Uma missão, na medida em que contribuo efetivamente para a pacificação social, para a construção de uma sociedade mais justa.

ALÉM DA FUNÇÃO JUDICANTE, QUE AÇÕES DESENVOLVE NA COMARCA?

Atualmente, na condição de Juíza de Direito Auxiliar de Entrância Final, respondo por curto espaço de tempo nas unidades jurisdicionais, não sendo possível desenvolver outras ações além da atividade judicante. Contudo, neste ano tive a oportunidade de realizar dois mutirões de audiências na 4ª Vara da Família. Ao longo dos 15 anos de trabalho em comarcas do interior (Cândido Mendes, São Luís Gonzaga do Maranhão, Grajaú, Zé Doca e Imperatriz) foi possível desenvolver várias outras atividades e projetos com envolvimento direto dos jurisdicionados, com destaque para a realização de vários casamentos comunitários, implantação do projeto Jurado Voluntário, mutirões de registro de nascimento e obtenção de título eleitoral, mutirões de audiências em processos das áreas de família e criminais. É certo que o brilho nos olhos de cada jurisdicionado beneficiado nos diversos projetos é extremamente emocionante e gratificante.

COMO VÊ A ATUAÇÃO DO JUDICIÁRIO NA COMARCA?

Vejo de forma positiva, especialmente pelo empenho dos magistrados na entrega de uma prestação jurisdicional de qualidade, percorrendo desde instalações físicas, qualificação dos servidores, criação de unidades jurisdicionais, equipamentos e programas desenvolvidos. Contudo, ainda é preciso continuar a caminhada na busca de uma prestação jurisdicional célere, com o desenvolvimento do processo dentro de uma duração razoável.

COMO CUIDA DA SAÚDE?

Confesso que sou um tanto descuidada, mas costumo, pelo menos uma vez por ano, fazer uma bateria de exames.

CAMINHO PARA O SUCESSO É?

Determinação. Tenha o seu objetivo, seja ele pessoal, seja ele profissional, corra ao seu encontro. Não se deixe abater por pedras espalhadas no meio do caminho. Seja “capaz de transformar os limões em limonada”. Siga em frente, com firmeza e determinação.

HOBBY

Ouvir música e ler um bom livro.

LIVRO PREDILETO

Vários livros marcaram momentos especiais de minha vida, destaco “Laços Eternos” de Zibia Gaspareto.

FILME QUE GOSTA E POR QUÊ?

Vários filmes, em especial os que nos mostram trajetórias de superação. Gosto de “O som do Coração”.

MANIA?

Acho que não tenho. Mas gosto de cumprir rigorosamente os horários.

O MELHOR DA VIDA?

É ter paz; viver harmoniosamente, principalmente consigo mesmo.

FAMÍLIA É?

Minha base sólida, meu suporte, meu alicerce, meu porto seguro.

O QUE VALORIZA NOS OUTROS?

O caráter, a honestidade, a dignidade, o respeito por seu semelhante.

O QUE NÃO GOSTA NOS OUTROS?

A falsidade, o egoísmo, a falta de compromisso para com os outros.

SONHO

São inúmeros, mas sonho em ver construída uma sociedade justa, fraterna, sem desigualdades, em que seus membros sejam respeitados verdadeiramente como cidadãos.

Judiciário investe em obras de construção e reforma de fóruns em 13 comarcas do Estado

17/10/2014

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) está investindo em obras de construção e reforma de fóruns e outras unidades judiciais em 13 comarcas do Estado, com recursos do Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário (FERJ). São beneficiadas as comarcas de Magalhães de Almeida, São Bernardo, Porto Franco, Paço do Lumiar, Imperatriz, Barra do Corda, Balsas, Santa Helena, Santa Luzia, Viana, Colinas, Matões e São Luís (Casa da Criança e Solar dos Veras).

Entre as obras já concluídas está o Fórum de Magalhães de Almeida, entregue à população em agosto deste ano. Com área total de 3.464 m², sendo 496,05 m² destinados à edificação, a unidade funciona na Avenida Getúlio Vargas, estruturada, mobiliada e equipada com rede lógica e de telefonia, subestação de energia e climatização.

"Em Buriticupu, o novo prédio da Justiça estadual foi concluído em abril, beneficiando cerca de 100 mil pessoas, melhorando significativamente a prestação jurisdicional na comarca, que é polo judicial de Imperatriz", ressalta o diretor de Engenharia do TJMA, Arnor Machado Filho.

Com área construída de 882 m², o prédio tem espaço para o funcionamento de dois gabinetes, um salão do júri com capacidade para 110 pessoas, sala de audiência, recepção/atendimento, arquivos, entre outros compartimentos. É o primeiro Fórum inaugurado na atual gestão. O terreno foi cedido pelo Incra.

EM ANDAMENTO – Estão em andamento, com previsão de entrega até dezembro deste ano, a reforma do Fórum de Balsas. No momento, está sendo realizada a pavimentação do estacionamento, pintura externa, revisão na cobertura do salão do júri, construção do depósito judicial, revisão nas instalações elétricas, entre outros serviços.

Em Paço do Lumiar, a reforma e ampliação do fórum e construção do salão de júri também estão em fase de conclusão. Os trabalhos de engenharia envolvem a reforma e adequação do lay-out, pintura geral, revisão da cobertura, instalação de esquadrias e grades, instalação de forro, substituição de piso, revisão geral das instalações prediais (elétrica, lógica, telefonia, climatização, hidrossanitárias e combate a incêndio), substituição de louças sanitárias, metais e acessórios e aumento da capacidade da subestação de energia.

Na área a ser ampliada (com 1.557,17 m²) serão instalados três varas judiciais, depósitos, salão do júri e estacionamento.

"Por ser composta de ampliação e reforma a obra será concluída em dois momentos. A ampliação até dezembro, e a reforma em abril de 2015. Isso porque a área a ser reformada necessita ser desocupada para o início dos trabalhos de reforma", a coordenadora de Engenharia, Obras e Serviços, Gisele Albuquerque.

Até o fim do mês de novembro, será entregue o salão do júri do Fórum da comarca de Barra do Corda. Com área de 311,48m², será equipado com sala do réu, banheiros masculinos e femininos, circulação, hall, sala secreta, sala para testemunha de defesa e de acusação, banheiros para portadores de necessidade especiais.

Devem ser concluídas até março de 2015, as obras de construção do Fórum da comarca de São Bernardo, Porto Franco, Santa Helena, Santa Luzia (entrância inicial). Em São Bernardo, a sede da comarca funcionará na Rua Dom Pedro II, num espaço de 700,70 m² e área total de 2.275 m².

Já em Porto Franco, área construída será de 952,60 m². Além da estrutura padrão, a unidade que dispõe de duas varas, contará com amplo estacionamento para servidores e salão do júri. Na comarca de Santa Helena, o novo prédio está sendo construído na Rua Projetada, s/nº. A área construída é de 568,001 m².

Todas as unidades serão dotadas de duas varas, de salas para distribuição, OAB, CPD, oficiais de justiça, depósito, copa, almoxarifado, banheiros feminino, masculino e para portadores de necessidade especiais.

Encontram-se em licitação, o fórum e salão de júri da comarca de Viana. As obras de construção das sedes das comarcas de Matões e Colinas estão em fase de levantamentos e execução de projeto básico para licitação, até o final de dezembro deste ano.

CAPITAL - Em São Luís, está sendo construída a nova sede da Fundação da Cidadania e Justiça e Casa da Criança - instituições sociais vinculadas à Vara da Infância e Juventude, que desenvolvem políticas públicas em benefício de crianças e adolescentes sob custódia da Justiça estadual.

A unidade será instalada em imóvel situado no bairro São Francisco, de propriedade da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), cedido ao Judiciário pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania (Sedihc). São 1.387,34m² de área construída. O projeto prevê implantação de brinquedoteca, consultórios médico e odontológico, observação, berçário, fisioterapia, fraudário, quartos, cozinha, quadra esportiva, sala de reunião, auditório, sala de estudo, dentre outros. Após a licitação, a previsão de execução é de dez meses.

Na Rua do Egito, está sendo restaurado o Solar dos Veras - sobrado colonial do Século XIX, localizado na Rua do Egito, centro histórico. No local, funcionarão a Unidade de Monitoramento Carcerário, Diretoria de Informática e a Diretoria de Segurança Institucional do TJMA. O prédio é composto por duas unidades. A primeira possui três pavimentos e área construída de 975,77m². A segunda

Desembargador Jamil Gedeon é o plantonista do TJMA até domingo

O desembargador Jamil Gedeon responde pelo plantão de 2º grau até domingo (19), conforme portaria 773/2014, assinada pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire.

No plantão de 2º grau são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória e outros.

Os servidores plantonistas de 2º grau são Raimundo Nonato Lima e José de Jesus Costa. O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º grau é o (98) 8815-8344.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

PLANTÃO - Nos dias úteis, o plantão judiciário funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados - inclusive os de ponto facultativo - entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.

Vara da Infância de São Luís discute medidas protetivas aplicadas a adolescentes

17/10/2014

As medidas protetivas aplicadas a adolescentes envolvidos em atos infracionais foram o tema de reunião realizada na última terça-feira (14), na 2ª Vara da Infância e da Juventude. Presidido pelo juiz titular da unidade judicial, José dos Santos Costa, o encontro contou com a participação da equipe técnica da unidade, membros de sete conselhos tutelares da capital (Centro, Vila Luizão, Cidade Operária, Itaqui/Bacanga, Coroadinho, Zona Rural e São Raimundo), representantes da Secretaria Municipal da Criança, bem como representantes dos centros de referência especializados de assistência social do Itaqui/Bacanga, Cidade Operária, Sol e Mar, Coroadinho e Centro.

Entre as deliberações oriundas do encontro, a de que, quando a Justiça aplicar apenas medida protetiva a adolescente envolvido em ato infracional (matrícula e frequência à escola, inclusão em programas para alcoólatras e toxicômanos e programa de auxílio à família, entre outras) a execução não será mais pelos CREAS, mas mediante os conselhos tutelares, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 136, inciso VI). Os CREAS ficarão com a execução de medidas socioeducativas de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida.

Durante a reunião, o avanço da violência nas comunidades foi destacado pelos conselheiros tutelares presentes. Na visão dos conselheiros, esse avanço se dá devido à falta de políticas básicas de educação, saúde e assistência social, além da ausência de política de segurança. Os conselheiros alertaram ainda para a necessidade de escola de ensino fundamental integral como prevenção ao envolvimento de adolescentes em atos infracionais.

Ao final do encontro, ficou acertada a articulação de audiências com gestores do Município e do Estado para apresentação de proposições para melhoria dos serviços dos CREAS e FUNAC, bem como de políticas básicas de educação, saúde, assistência social, esporte, lazer nos bairros da capital, como garantia de direitos e de prevenção à violência e criminalidade.

Inspeções – a fim de verificar a situação das unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei, o tratamento dado aos assistidos pela mesma e a garantia dos direitos dos adolescentes nas unidades, as referidas unidades foram inspecionadas pelo juiz José Costa e sua equipe nos últimos dias 07 e 09. As inspeções seguem orientações do Conselho Nacional de Justiça e devem ser bimestrais.

No primeiro dia (07), foram inspecionados o Centro da Juventude Alto da Esperança – CJAE (Itaqui/Bacanga), de internação definitiva, além das unidades de internação provisória masculina Canaã (Vinhais) e anexo do Canaã, no Anil. Já no segundo dia, foram inspecionados o Centro da Juventude Eldorado (Turu), Centro de Juventude Florescer para internação feminina, no Monte Castelo.

No relatório das inspeções, o juiz da Vara da Infância destaca que no Centro da Juventude Alto da Esperança e Centro da Juventude Eldorado, com capacidade para 12 e 35 internos e atualmente com 13 e 17 vagas, respectivamente, “não há superlotação e os direitos básicos dos internos estão sendo atendidos. O mesmo relata José Costa em relação ao Centro da Juventude Canaã e seu anexo, que “não se encontram superlotadas e o atendimento é razoável. O Centro da Juventude Nova Jerusalém (semiliberdade masculina) está

razoavelmente instalado em um prédio alugado também no bairro do Eldorado”, consta do relatório.

Quanto ao Centro da Juventude Florescer (Anil), atualmente em reforma e ampliação de 20 para 30 adolescentes do sexo feminino de internação provisória, definitiva e semiliberdade, “as obras estão lentas e atrasadas”, afirma o magistrado “A previsão de entrega era para o final do ano, mas só deverá ser concluída no primeiro semestre do ano vindouro, se não houver paralisação das obras”, destaca.

JUDICIÁRIO EM ALTA: DEFINIDA PROGRAMAÇÃO DO ENCONTRO DE CORREGEDORES EM SALVADOR

sexta-feira, 17

Definida programação do Encontro de Corregedores em Salvador

Com o tema “Desafios e perspectivas para uma Justiça célere e acolhedora”, está definida a programação do 67º Encontro dos Corregedores-Gerais de Justiça do Brasil, que acontecerá nos dias 12, 13 e 14 de novembro na Cidade de Salvador (BA). A cerimônia de abertura será realizada no Salão Nobre do Fórum Ruy Barbosa, a partir das 19h, e os trabalhos acontecem no Sheraton Hotel.

Com assuntos voltados para discutir os problemas e identificar as melhorias necessárias para a Justiça brasileira, o Encoge de Salvador contará com a presença da corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, que abrirá os trabalhos do Encontro e também será palestrante.

A presidente do Colégio de Corregedores, desembargadora Nelma Sarney, reforça que esta será mais uma oportunidade de apresentação de propostas e busca de soluções concretas que resultem em melhoria do Judiciário. “Estou certa de que, assim como nos demais encontros, sairemos mais fortalecidos para nossa luta diária em prol de uma Justiça melhor para todos”, afirmou.

Um dos assuntos a serem debatidos no evento será o divórcio liminar, inovação jurídica que ocorre nas ações de divórcio litigioso e garante o rompimento da condição de casados enquanto o processo sobre outros direitos – como partilha de bens, alimentos ou guarda de filhos – continua tramitando. Justiça restaurativa, que pode ser definida como a busca de da solução de conflito pela via participativa entre as partes em conflito, também vai ser tema de exposição.

As medidas protetivas a vítimas de violência doméstica contra a mulher serão discutidas sob a ótica da efetividade e da rapidez na concessão das garantias. Nos trabalhos do dia 13, ainda entram em pauta o serviço de monitoramento das medidas alternativas à prisão e da execução penal e assuntos relacionados às serventias extrajudiciais (cartórios).

Na sexta-feira (14) temas como justiça da infância e da juventude, adoção internacional, execução penal e gestão de cartórios voltam a esquentar os debates entre desembargadores. Juízes auxiliares das corregedorias também participam das atividades do Encoge.

Encoge – O Encontro de Corregedores acontece a cada quatro meses e reúne corregedorias de todo país. O evento se constitui como uma oportunidade para a troca de experiências, que possibilita a adoção de procedimentos uniformes que resultam em mais celeridade dos serviços judiciais. A última reunião do Colégio aconteceu no mês de agosto, na cidade de São Paulo (SP).

Documentos do Judiciário maranhense são apresentados a estudantes durante semana de ciência e tecnologia

17/10/2014 - 11h26

Testamentos, cartas, inventários e outros documentos do Judiciário, datados a partir do século XVIII, foram apresentados a estudantes da rede pública e particular de ensino por bibliotecários da Coordenadoria do Arquivo e Documentos Históricos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A demonstração ocorreu durante a 11ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, realizada no Shopping São Luís até domingo (19/10).

Os estudantes de ensino fundamental e médio assistiram atentamente às explicações fornecidas pela equipe de bibliotecários na palestra "Educação Patrimonial: os tesouros escondidos nos arquivos históricos". Na oficina, foram apresentados conceitos e noções relativos à memória documental e aos arquivos judiciais, além de obras e informações relevantes que vinculam fatos históricos do Maranhão na área judiciária, registrados e armazenados em documentos do Arquivo do Judiciário maranhense.

De acordo com a bibliotecária Leoneide Martins, o acervo possui documentos raros do século XVIII, considerados fundamentais para a construção e reconstituição da história e cultura maranhenses, que precisam ser conhecidos e preservados. "Queremos despertar na sociedade, principalmente na comunidade estudantil, o interesse pelo conhecimento, valorização e preservação dos tesouros escondidos no rico acervo do Tribunal de Justiça, composto por documentos históricos de grande valia para a memória e a história do Judiciário maranhense e, principalmente, do nosso estado", pontuou a analista judiciária.

A professora Rosa Helena Ferreira, responsável por uma das turmas de escola pública, destacou que a palestra foi fundamental para os estudantes conecerem e valorizarem a história do Judiciário e da sociedade maranhenses. "Não tinha ideia da dimensão do acervo existente no Tribunal de Justiça. O tema discutido foi de suma importância para os alunos conecerem um pouco mais sobre a história, a Justiça e a cultura do nosso estado e, sobretudo, se conscientizarem acerca do valor de um arquivo e da necessidade de preservar essa memória, tendo em vista a escassez de fontes de pesquisa locais", destacou.

Acervo – No universo de aproximadamente 60 mil documentos históricos, provenientes das mais diversas comarcas do estado, encontram-se obras raríssimas datadas a partir do século XVIII, entre eles processos judiciais históricos, que evidenciam a organização da sociedade, o funcionamento da Justiça e a cultura da época. Entre documentos importantes, indispensáveis para a construção socioeconômica da sociedade maranhense, de repercussão histórica, estão no Arquivo do TJMA o testamento e inventário de Catarina Mina, o inventário do Barão de Grajaú e o autocriime do desembargador Pontes Visgueiro.

Também existem manuscritos da Comarca de Alcântara que correspondem ao período de 1801 a 1975, contemplando peças documentais provenientes do Tribunal da Relação, do Juízo dos Órfãos e do Juízo Municipal, além do catálogo de Documentos Manuscritos da Comarca de Viana, abrangendo autos cíveis do período de 1767 a 1888. O trabalho de organização e conservação documental é fruto de uma preocupação nacional dos Tribunais de Justiça, advertidos pelo Conselho Nacional de Justiça com base na Recomendação CNJ nº 37/2011, considerando ainda o artigo 216, § 2º, da Constituição Federal, além da Lei nº 8.159/1991.

A equipe do Arquivo do TJMA conclui no momento a fase de preparação - higienização e restauração - dos

documentos históricos da comarca de São Luís, um total de 1.350, para a posterior digitalização. "É um trabalho minucioso, tendo em vista que muitas obras estão em mau estado de conservação, por conta da idade e do manuseio, o que prejudica bastante o documento. Por isso, a necessidade de digitalizarmos todos eles, paulatinamente, a fim de preservarmos o raro e rico acervo que possuímos e disponibilizá-los para toda a sociedade", enfatizou o bibliotecário Carlos Magno Pereira.

Semana - Com o tema "Ciência e tecnologia para o desenvolvimento social", a Semana é realizada, simultaneamente, em todo o território nacional e visa estimular as diversas instituições participantes - universidades, escolas, fundações de apoio à pesquisa, secretarias, órgãos, empresas etc. - a divulgarem suas produções científicas e projetos, abordando a dimensão social como instrumento de inclusão, transformação social e desenvolvimento humano.

O evento é promovido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do Departamento de Popularização e Difusão de Ciência e Tecnologia (C & T) da Secretaria de Ciência e Tecnologia (C & T) para Inclusão Social.

Fonte: TJMA

2ª Vara da Infância discute proteção a adolescentes

17/10/2014 - 13h04

As medidas protetivas aplicadas a adolescentes envolvidos em atos infracionais foram o tema de reunião realizada na última terça-feira (14/10) na 2ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís (MA). Presidido pelo titular da vara, juiz José dos Santos Costa, o encontro contou com a participação da equipe técnica da unidade, membros de sete conselhos tutelares da capital, representantes da Secretaria Municipal da Criança, bem como representantes dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas) do Itaqui/Bacanga, Cidade Operária, Sol e Mar, Coroadinho e Centro.

Os participantes do encontro decidiram que, quando a Justiça aplicar apenas medida protetiva a adolescente envolvido em ato infracional (matrícula e frequência à escola, inclusão em programas para alcoólatras e toxicômanos e programa de auxílio à família, entre outras) a execução não será mais pelos Creas, mas pelos conselhos tutelares, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 136, inciso VI). Os Creas ficarão com a execução de medidas socioeducativas de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida.

O avanço da violência nas comunidades foi destacado pelos conselheiros tutelares presentes na reunião. Na visão deles, esse avanço se dá devido à falta de políticas básicas de educação, saúde e assistência social, além da ausência de política de segurança. Os conselheiros alertaram ainda para a necessidade de escola de ensino fundamental integral como prevenção ao envolvimento de adolescentes em atos infracionais.

Ficou acertada a articulação de audiências com gestores do município e do estado para apresentação de proposições para melhoria dos serviços dos Creas e Funac, bem como de políticas básicas de educação, saúde, assistência social, esporte, lazer nos bairros da capital como garantia de direitos e de prevenção à violência e criminalidade.

Inspeções – A fim de verificar a situação de adolescentes em conflito com a lei, o tratamento dado aos assistidos e a garantia dos direitos dos adolescentes nas unidades, as unidades de internação foram inspecionadas pelo juiz José dos Santos Costa e equipe nos dias 7 e 9 de outubro. As inspeções são determinadas em resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e devem ser bimestrais.

No primeiro dia, foram inspecionados o Centro da Juventude Alto da Esperança (CJAE Itaqui/Bacanga), de internação definitiva, além das unidades de internação provisória masculina Canaã (Vinhais) e anexo do Canaã, no Anil. Já no segundo dia, foram inspecionados o Centro da Juventude Eldorado (Turu) e o Centro de Juventude Florescer para internação feminina, no Monte Castelo.

No relatório das inspeções, o juiz José Costa destacou que no Centro da Juventude Alto da Esperança e Centro da Juventude Eldorado, com capacidade para 12 e 35 internos e atualmente com 13 e 17 vagas, respectivamente, "não há superlotação e os direitos básicos dos internos estão sendo atendidos". Situação semelhante foi detectada em relação ao Centro da Juventude Canaã e seu anexo, que "não se encontram superlotados e o atendimento é razoável". Já o Centro da Juventude Nova Jerusalém está "razoavelmente instalado" em um prédio alugado também no bairro do Eldorado, observou o magistrado.

Mas em relação ao Centro da Juventude Florescer (Anil), atualmente em reforma e ampliação de 20 para 30 adolescentes do sexo feminino de internação provisória, definitiva e semiliberdade, o juiz afirmou que as obras estão lentas e atrasadas. "A previsão de entrega era para o final do ano, mas só deverá ser concluída no primeiro semestre do ano vindouro, se não houver paralisação das obras", destacou.

Fonte: CGJ-MA

Acusado de matar dois policiais militares é condenado em Santa Helena

O juiz Antônio Agenor Gomes, titular de Santa Helena, realizou na quarta-feira (15) uma sessão do Tribunal do Júri. No banco dos réus, Paulo Sérgio Silva, considerado culpado pelo conselho de sentença e condenado à pena de 36 anos de prisão, a ser cumprida inicialmente fechado. Paulo Sérgio foi julgado pela morte dos policiais militares Círio Edson Correa Pereira e Mousaniel Carvalho Mota. O duplo assassinato ocorreu em abril de 2007.

Consta na denúncia que o acusado havia matado a companheira, no Povoado Faxina. Os policiais, então, foram à sua captura. Paulo Sérgio estava escondido debaixo da cama, na casa de uma irmã, quando os policiais chegaram. Um dos policiais, Edson Círio, se agachou para falar com o acusado, sendo alvejado. Em seguida, o policial Mousaniel levantou o colchão, também sendo alvejado e depois conduzido ao hospital, aonde faleceu.

Os policiais, em seguida, atearam fogo na casa, obrigando Paulo Sérgio a sair. Na tentativa de prendê-lo sem utilizar a força, Círio Edson foi novamente alvejado, desta vez no rosto, também sendo levado para o hospital. O policial não resistiu aos ferimentos e morreu. O acusado conseguiu fugir dos policiais, somente sendo capturado em 2012, na cidade de Bonito, no Pará, e conduzido para a Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís.

Paulo Sérgio Silva foi considerado culpado pelos dois crimes por maioria dos jurados, reconhecendo-o como autor dos homicídios qualificados e por motivo fútil sem chance de defesa. Pela morte de Edson Círio, ele levou a pena de 18 anos, e pela morte de Mousaniel, a pena também foi de 18 anos. O acusado não poderá recorrer em liberdade.

Além do juiz Antônio Agenor Gomes, presidente da sessão, atuaram no julgamento o promotor de Justiça André Oliveira e na defesa o advogado Henrique Moreira Filho.

Definida programação do Encontro de Corregedores na Bahia

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão

Imagen: Programação Visual 67º Encoge

Com o tema Desafios e perspectivas para uma Justiça célere e acolhedora, está definida a programação do 67º Encontro dos Corregedores-Gerais de Justiça do Brasil, que acontecerá nos dias 12, 13 e 14 de novembro na Cidade de Salvador (BA). A cerimônia de abertura será realizada no Salão Nobre do Fórum Ruy Barbosa, a partir das 19h, e os trabalhos acontecem no Sheraton Hotel.

Com assuntos voltados para discutir os problemas e identificar as melhorias necessárias para a Justiça brasileira, o Encoge de Salvador contará com a presença da corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, que abrirá os trabalhos do Encontro e também será palestrante.

A presidente do Colégio de Corregedores, desembargadora Nelma Sarney, reforça que esta será mais uma oportunidade de apresentação de propostas e busca de soluções concretas que resultem em melhoria do Judiciário. Estou certa de que, assim como nos demais encontros, sairemos mais fortalecidos para nossa luta diária em prol de uma Justiça melhor para todos, afirmou.

Um dos assuntos a serem debatidos no evento será o divórcio liminar, inovação jurídica que ocorre nas ações de divórcio litigioso e garante o rompimento da condição de casados enquanto o processo sobre outros direitos como partilha de bens, alimentos ou guarda de filhos continua tramitando. Justiça restaurativa, que pode ser definida como a busca de da solução de conflito pela via participativa entre as partes em conflito, também vai ser tema de exposição.

As medidas protetivas a vítimas de violência doméstica contra a mulher serão discutidas sob a ótica da efetividade e da rapidez na concessão das garantias. Nos trabalhos do dia 13, ainda entram em pauta o serviço de monitoramento das medidas alternativas à prisão e da execução penal e assuntos relacionados às serventias extrajudiciais (cartórios).

Na sexta-feira (14) temas como justiça da infância e da juventude, adoção internacional, execução penal e gestão de cartórios voltam a esquentar os debates entre desembargadores. Juízes auxiliares das corregedorias também participam das atividades do Encoge.

Encoge O Encontro de Corregedores acontece a cada quatro meses e reúne corregedorias de todo país. O evento se constitui como uma oportunidade para a troca de experiências, que possibilita a adoção de procedimentos uniformes que resultam em mais celeridade dos serviços judiciais. A última reunião do Colégio aconteceu no mês de agosto, na cidade de São Paulo (SP).

Liminar da Justiça obriga Prefeitura a pagar parcela de tratamento de criança

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 9 horas atrás

O juiz André Bezerra Ewerton Martins, titular da Comarca de São Bernardo, proferiu decisão liminar esta semana na qual determina que a Prefeitura Municipal proceda ao pagamento de parcela para o tratamento do menor D. A. L. Ele é portador de uma patologia conhecida por neurofibromatose e precisa realizar consultas periodicamente no Hospital Sara, em São Luis.

O menino está incluso no programa de tratamento fora do domicílio do Município de São Bernardo, e recebe o valor de R\$ 207,90 (duzentos e sete reais e noventa centavos). A criança teve uma consulta médica agendada para esta sexta-feira (17) no Hospital SARAH São Luís e, ao procurar a Secretaria de Saúde do Município para receber o valor estipulado foi informado de que o valor não seria liberado este mês. A família da criança alegou que sem a percepção do valor fica impossibilitado de comparecer à consulta e que a perda da consulta repercute em prejuízo ao tratamento.

Versa a decisão: De fato, as provas carreadas pelo autor, por serem inequívocas, dão conta da verossimilhança de suas alegações. Em especial, a declaração de fl. 08 e o documento de fl. 09, que comprovam que o menor já está sendo atendido e que efetivamente tem consulta marcada para a data mencionada, sendo evidentemente pertencente à família de baixo poder aquisitivo. E continua: Por essa razão, ele necessita do patrocínio do Município de São Bernardo, para prover sua saúde, submeter-se ao tratamento necessário de forma mais breve possível a fim de mitigar as sequelas decorrentes da patologia apresentada.

O Tratamento Fora de Domicílio TFD, do qual o menor faz parte, foi instituído pela Portaria nº 55 da Secretaria de Assistência à Saúde (Ministério da Saúde), e é um instrumento legal que visa garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem por falta de condições técnicas.

Assim, o TFD consiste em uma ajuda de custo ao paciente, e em alguns casos, também ao acompanhante, encaminhados por ordem médica à unidades de saúde de outro município ou Estado da Federação, quando esgotados todos os meios de tratamento na localidade de residência do mesmo, desde que haja possibilidade de cura total ou parcial, limitado no período estritamente necessário a este tratamento e aos recursos orçamentários existentes.

André Bezerra citou a Constituição Federal, no art. 196, que cita como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. O juiz observa que a decisão concessiva da tutela antecipada, assim, longe de ameaçar a economia do Município de São Bernardo, pode ser vista como um gesto de grandeza e de respeito à vida, saúde e dignidade de um cidadão portador de patologia grave, que necessita dos mais eficazes meios de tratamento disponíveis.

Diante de tudo o que foi exposto, o juiz determinou, considerando a urgência que o caso requer, o imediato bloqueio judicial em conta de titularidade do Município de São Bernardo e a expedição de Alvará Judicial no valor de R\$ 207,90 (duzentos e sete reais e noventa centavos), a ser entregue ao representante do menor, que

deverá ser acompanhado até o Banco do Brasil e receber a quantia, devendo o comprovante ser anexado ao presente processo.

Em anexo, no item Arquivos Publicados, a decisão judicial.

Ouvidoria do Judiciário foi açãoada por mais de 3 mil pessoas em 2014

Cerca de 90% das demandas foram concluídas em até 20 dias úteis. (FOTO: Ribamar Pinheiro)

A Ouvidoria do Poder Judiciário do Maranhão registrou, de janeiro a setembro deste ano, 3.339 manifestações, com destaque para o mês de maio com 416 atendimentos. Cerca de 90% das demandas foram concluídas em até 20 dias úteis e representaram um crescimento de 20% em comparação ao mesmo período do ano passado (2.695 manifestações).

Os dados foram reunidos em relatório produzido e divulgado pelo órgão do TJMA. Esperamos que as informações aqui contidas possam contribuir com a gestão do Poder Judiciário e com a construção de políticas administrativas tendentes a melhorar a qualidade dos serviços judiciais e extrajudiciais, ressalta o ouvidor-geral, desembargador Paulo Velten.

A presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, elogiou o trabalho da Ouvidoria e reconheceu a importância do órgão para os serviços judiciais. A Ouvidoria desempenha o papel de aproximar o cidadão do Judiciário, uma das prioridades da nossa gestão, disse a desembargadora.

REGISTROS - O item reclamações liderou a lista das manifestações, com 2.716 registros; em segundo lugar, pedidos de informação, com 417; em seguida, denúncias, com 86, e dúvidas, com 41 registros.

Entre as reclamações destaca-se a morosidade processual, 2.355 manifestações (86,71%). A morosidade processual é um problema que assola o Judiciário como um todo e evidencia a necessidade de ações administrativas voltadas para a revitalização da atividade-fim de distribuição da Justiça, explica o ouvidor.

Das 325 unidades de trabalho judiciais, extrajudiciais e administrativas do Poder Judiciário do Maranhão que apresentaram registro de reclamação, a que liderou foram as Turmas Recursais de São Luís, com cerca de 7,03% (191 reclamações) de um total de 2.716 reclamações recebidas no mesmo período.

Uma das ações recomendadas pela Ouvidoria no relatório é a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), como mecanismo de modernização do Judiciário por meio da dinamização do fluxo de realização dos atos processuais e eliminação do tempo morto do processo físico em secretaria.

COMO ACESSAR - Os canais mais utilizados pelos usuários para fazer suas manifestações foram o formulário eletrônico (1280 registros), disponível no site www.tjma.jus.br; o Telejudiciário (1050 registros), que atende pelo 0800-707-1581; e-mail (258) ouvidoria@tjma.jus.br; presencial (228); e Fale Conosco da Corregedoria (187).

Destacam-se, ainda, as audiências públicas, como a realizada na comarca de Bacabal no dia 11 de setembro, com a participação de mais de trezentas pessoas, entre populares, representantes da sociedade civil, líderes políticos e religiosos, presidentes de associações e entidades de classe, delegados de polícia, membros da Advocacia, da Defensoria Pública, do Ministério Público e juízes das comarcas integrantes do polo judicial de Bacabal.

PROCEDIMENTO - O prazo para resposta definitiva às questões dos usuários pela Ouvidoria é de 20 dias úteis. Durante esse período, a equipe realiza um criterioso trabalho de pesquisa, diálogos com os setores envolvidos, contatos adicionais com usuários, envio às unidades e acompanhamento dos casos até o esgotamento das possibilidades de resolução. As unidades envolvidas, por sua vez, têm até 5 dias úteis para prestar informações e esclarecimentos.

Desembargador Benedito Belo é o plantonista do TJMA até domingo

No plantão, o desembargador Benedito Belo receberá apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal

O desembargador Benedito Belo responde pelo plantão de 2º grau até domingo (5), conforme portaria 783/2014, assinada pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Silva Freire.

No plantão de 2º grau são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória e outros.

Os servidores plantonistas de 2º grau são Lilah de Moraes Barreto e José de Jesus Costa. O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º grau é o (98) 8815-8344.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

PLANTAO - Nos dias úteis, o plantão judiciário funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados inclusive os de ponto facultativo entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.

Desembargador Benedito Belo é o plantonista do TJMA até domingo

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 2 semanas atrás

No plantão, o desembargador Benedito Belo receberá apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal

O desembargador Benedito Belo responde pelo plantão de 2º grau até domingo (5), conforme portaria 783/2014, assinada pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Silva Freire.

No plantão de 2º grau são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória e outros.

Os servidores plantonistas de 2º grau são Lilah de Moraes Barreto e José de Jesus Costa. O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º grau é o (98) 8815-8344.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

PLANTAO - Nos dias úteis, o plantão judiciário funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados inclusive os de ponto facultativo entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.

Assessoria de Comunicação do TJMA

2ª Vara da Infância - reunião discute medidas protetivas aplicadas a adolescentes

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão e mais 1 usuário - 9 horas atrás

As medidas protetivas aplicadas a adolescentes envolvidos em atos infracionais foram o tema de reunião realizada na última terça-feira (14), na 2ª Vara da Infância e da Juventude. Presidido pelo titular da Vara, juiz José dos Santos Costa, o encontro contou com a participação da equipe técnica da unidade, membros de sete Conselhos Tutelares da capital ((Centro, Vila Luizão, Cidade Operária, Itaqui/Bacanga, Coroadinho, Zona Rural e São Raimundo), representantes da Secretaria Municipal da Criança, bem como representantes dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social CREAS do Itaqui/Bacanga, Cidade Operária, Sol e Mar, Coroadinho e Centro.

Entre as deliberações oriundas do encontro, a de que, quando a Justiça aplicar apenas medida protetiva a adolescente envolvido em ato infracional (matrícula e frequência à escola, inclusão em programas para alcoólatras e toxicômanos e programa de auxílio à família, entre outras) a execução não será mais pelos CREAS, mas através dos Conselhos Tutelares, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 136, inciso VI). Os CREAS ficarão com a execução de medidas socioeducativas de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida.

Durante a reunião, o avanço da violência nas comunidades foi destacado pelos conselheiros tutelares presentes. Na visão dos conselheiros, esse avanço se dá devido à falta de políticas básicas de educação, saúde e assistência social, além da ausência de política de segurança. Os conselheiros alertaram ainda para a necessidade de escola de ensino fundamental integral como prevenção ao envolvimento de adolescentes em atos infracionais.

Ao final do encontro, ficou acertada a articulação de audiências com gestores do Município e do Estado para apresentação de proposições para melhoria dos serviços dos CREAS e FUNAC, bem como de políticas básicas de educação, saúde, assistência social, esporte, lazer nos bairros da capital, como garantia de direitos e de prevenção à violência e criminalidade.

Inspeções a fim de verificar a situação das unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei, o tratamento dado aos assistidos pela mesma e a garantia dos direitos dos adolescentes nas unidades, as referidas unidades foram inspecionadas pelo juiz José dos Santos Costa e equipe nos últimos dias 07 e 09. As inspeções são determinadas em resolução do Conselho Nacional de Justiça e devem ser bimestrais.

No primeiro dia (07), foram inspecionados o Centro da Juventude Alto da Esperança CJAE (Itaqui/Bacanga), de internação definitiva, além das unidades de internação provisória masculina Canaã (Vinhais) e anexo do Canaã, no Anil. Já no segundo dia, foram inspecionados o Centro da Juventude Eldorado (Turu), Centro de Juventude Florescer para internação feminina, no Monte Castelo.

No relatório das inspeções, o juiz da Vara da Infância destaca que no Centro da Juventude Alto da Esperança e Centro da Juventude Eldorado, com capacidade para 12 e 35 internos e atualmente com 13 e 17 vagas, respectivamente, não há superlotação e os direitos básicos dos internos estão sendo atendidos. O mesmo relata José Costa em relação ao Centro da Juventude Canaã e seu anexo, que não se encontram superlotados e o atendimento é razoável. O Centro da Juventude Nova Jerusalém (semiliberdade masculina) está razoavelmente

instalado em um prédio alugado também no bairro do Eldorado, consta do relatório.

Quanto ao Centro da Juventude Florescer (Anil), atualmente em reforma e ampliação de 20 para 30 adolescentes do sexo feminino de internação provisória, definitiva e semiliberdade, as obras estão lentas e atrasadas, afirma o magistrado. A previsão de entrega era para o final do ano, mas só deverá ser concluída no primeiro semestre do ano vindouro, se não houver paralisação das obras, destaca.

Assassino de policiais militares pega 36 anos de prisão no Maranhão

Postado em 17 out 2014 - 11:31am Da Redacao

Unidade de Segurança Comunitária do Coroadinho realiza ação social para crianças

O juiz Antônio Agenor Gomes, titular de Santa Helena, realizou na quarta-feira (15) uma sessão do Tribunal do Júri. No banco dos réus, Paulo Sérgio Silva, considerado culpado pelo conselho de sentença e condenado à pena de 36 anos de prisão, a ser cumprida inicialmente fechado. Paulo Sérgio foi julgado pela morte dos policiais militares Círio Edson Correa Pereira e Mousaniel Carvalho Mota. O duplo assassinato ocorreu em abril de 2007.

Consta na denúncia que o acusado havia matado a companheira, no Povoado Faxina. Os policiais, então, foram à sua captura. Paulo Sérgio estava escondido debaixo da cama, na casa de uma irmã, quando os policiais chegaram. Um dos policiais, Edson Círio, se agachou para falar com o acusado, sendo alvejado. Em seguida, o policial Mousaniel levantou o colchão, também sendo alvejado e depois conduzido ao hospital, aonde faleceu.

Os policiais, em seguida, atearam fogo na casa, obrigando Paulo Sérgio a sair. Na tentativa de prendê-lo sem utilizar a força, Círio Edson foi novamente alvejado, desta vez no rosto, também sendo levado para o hospital. O policial não resistiu aos ferimentos e morreu. O acusado conseguiu fugir dos policiais, somente sendo capturado em 2012, na cidade de Bonito, no Pará, e conduzido para a Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís.

Paulo Sérgio Silva foi considerado culpado pelos dois crimes por maioria dos jurados, reconhecendo-o como autor dos homicídios qualificados e por motivo fútil sem chance de defesa. Pela morte de Edson Círio, ele levou a pena de 18 anos, e pela morte de Mousaniel, a pena também foi de 18 anos. O acusado não poderá recorrer em liberdade.

Além do juiz Antônio Agenor Gomes, presidente da sessão, atuaram no julgamento o promotor de Justiça André Oliveira e na defesa o advogado Henrique Moreira Filho.

2ª Vara da Infância - reunião discute medidas protetivas aplicadas a adolescentes

As medidas protetivas aplicadas a adolescentes envolvidos em atos infracionais foram o tema de reunião realizada na última terça-feira (14), na 2ª Vara da Infância e da Juventude. Presidido pelo titular da Vara, juiz José dos Santos Costa, o encontro contou com a participação da equipe técnica da unidade, membros de sete Conselhos Tutelares da capital ((Centro, Vila Luizão, Cidade Operária, Itaqui/Bacanga, Coroadinho, Zona Rural e São Raimundo), representantes da Secretaria Municipal da Criança, bem como representantes dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS do Itaqui/Bacanga, Cidade Operária, Sol e Mar, Coroadinho e Centro.

Entre as deliberações oriundas do encontro, a de que, quando a Justiça aplicar apenas medida protetiva a adolescente envolvido em ato infracional (matrícula e frequência à escola, inclusão em programas para alcoólatras e toxicômanos e programa de auxílio à família, entre outras) a execução não será mais pelos CREAS, mas através dos Conselhos Tutelares, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 136, inciso VI). Os CREAS ficarão com a execução de medidas socioeducativas de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida.

Durante a reunião, o avanço da violência nas comunidades foi destacado pelos conselheiros tutelares presentes. Na visão dos conselheiros, esse avanço se dá devido à falta de políticas básicas de educação, saúde e assistência social, além da ausência de política de segurança. Os conselheiros alertaram ainda para a necessidade de escola de ensino fundamental integral como prevenção ao envolvimento de adolescentes em atos infracionais.

Ao final do encontro, ficou acertada a articulação de audiências com gestores do Município e do Estado para apresentação de proposições para melhoria dos serviços dos CREAS e FUNAC, bem como de políticas básicas de educação, saúde, assistência social, esporte, lazer nos bairros da capital, como garantia de direitos e de prevenção à violência e criminalidade.

Inspeções - a fim de verificar a situação das unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei, o tratamento dado aos assistidos pela mesma e a garantia dos direitos dos adolescentes nas unidades, as referidas unidades foram inspecionadas pelo juiz José dos Santos Costa e equipe nos últimos dias 07 e 09. As inspeções são determinadas em resolução do Conselho Nacional de Justiça e devem ser bimestrais.

No primeiro dia (07), foram inspecionados o Centro da Juventude Alto da Esperança - CJAE (Itaqui/Bacanga), de internação definitiva, além das unidades de internação provisória masculina Canaã (Vinhais) e anexo do Canaã, no Anil. Já no segundo dia, foram inspecionados o Centro da Juventude Eldorado (Turu), Centro de Juventude Florescer para internação feminina, no Monte Castelo.

No relatório das inspeções, o juiz da Vara da Infância destaca que no Centro da Juventude Alto da Esperança e Centro da Juventude Eldorado, com capacidade para 12 e 35 internos e atualmente com 13 e 17 vagas, respectivamente, "não há superlotação e os direitos básicos dos internos estão sendo atendidos. O mesmo relata José Costa em relação ao Centro da Juventude Canaã e seu anexo, que "não se encontram superlotadas e o atendimento é razoável. O Centro da Juventude Nova Jerusalém (semiliberdade masculina) está razoavelmente instalado em um prédio alugado também no bairro do Eldorado", consta do relatório.

Quanto ao Centro da Juventude Florescer (Anil), atualmente em reforma e ampliação de 20 para 30 adolescentes do sexo feminino de internação provisória, definitiva e semiliberdade, "as obras estão lentas e atrasadas", afirma o magistrado "A previsão de entrega era para o final do ano, mas só deverá ser concluída no primeiro semestre do ano vindouro, se não houver paralisação das obras", destaca.

Caema descumpre decisão judicial e é multada pela Justiça

Publicado em Cidades Sexta, 17 Outubro 2014 08:32

Caema descumpre decisão judicial e é multada pela Justiça

Multa de R\$ 2 mil foi aplicada por cobrança irregular das taxas de fornecimento de água em Presidente Dutra.

PRESIDENTE DUTRA - A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) foi condenada a pagar multa no valor de R\$ 2 mil por causa de um corte indevido no fornecimento de água em unidades residenciais de Presidente Dutra. A companhia descumpriu uma sentença da juíza Gláucia Maia de Almeida, titular da 1^a vara da comarca.

A medida atende à reclamação do Ministério Público Estadual o qual informou que a Caema não está cumprindo a determinação de suspensão da cobrança de água até a regularização do serviço.

De acordo com o promotor de justiça Rosalvo Bezerra de Lima Filho, apesar da decisão judicial, a empresa continua efetuando o corte no fornecimento de água dos consumidores que atrasaram o pagamento das contas geradas.

Na sentença atual, a juíza determinou também que a Caema faça a religação imediata das unidades onde foram realizados os cortes. "O não cumprimento determinado na presente ensejará instauração da respectiva persecução penal pela prática do crime de desobediência", avisa a magistrada.

HISTÓRICO

A sentença resulta de Ação Civil Pública, ajuizada em novembro de 2010, na qual o Ministério Público questionou a cobrança, mesmo diante das constantes interrupções no abastecimento. Então titular da 1^a Promotoria de Justiça de Presidente Dutra, Lindonjonson Gonçalves de Sousa, requereu a suspensão da cobrança até a melhoria na qualidade do serviço.

SANTA HELENA: acusado de matar PMs é condenado

Publicado em Maranhão Sexta, 17 Outubro 2014

O juiz Antônio Agenor Gomes, titular de Santa Helena, realizou na quarta-feira (15) uma sessão do Tribunal do Júri. No banco dos réus, Paulo Sérgio Silva, considerado culpado pelo conselho de sentença e condenado à pena de 36 anos de prisão, a ser cumprida inicialmente fechado. Paulo Sérgio foi julgado pela morte dos policiais militares Círio Edson Correa Pereira e Mousaniel Carvalho Mota. O duplo assassinato ocorreu em abril de 2007.

Consta na denúncia que o acusado havia matado a companheira, no Povoado Faxina. Os policiais, então, foram à sua captura. Paulo Sérgio estava escondido debaixo da cama, na casa de uma irmã, quando os policiais chegaram. Um dos policiais, Edson Círio, se agachou para falar com o acusado, sendo alvejado. Em seguida, o policial Mousaniel levantou o colchão, também sendo alvejado e depois conduzido ao hospital, aonde faleceu.

Os policiais, em seguida, atearam fogo na casa, obrigando Paulo Sérgio a sair. Na tentativa de prendê-lo sem utilizar a força, Círio Edson foi novamente alvejado, desta vez no rosto, também sendo levado para o hospital. O policial não resistiu aos ferimentos e morreu. O acusado conseguiu fugir dos policiais, somente sendo capturado em 2012, na cidade de Bonito, no Pará, e conduzido para a Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís.

Paulo Sérgio Silva foi considerado culpado pelos dois crimes por maioria dos jurados, reconhecendo-o como autor dos homicídios qualificados e por motivo fútil sem chance de defesa. Pela morte de Edson Círio, ele levou a pena de 18 anos, e pela morte de Mousaniel, a pena também foi de 18 anos. O acusado não poderá recorrer em liberdade.

Além do juiz Antônio Agenor Gomes, presidente da sessão, atuaram no julgamento o promotor de Justiça André Oliveira e na defesa o advogado Henrique Moreira Filho.

JUDICIÁRIO INVESTE EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA NO ESTADO

PUBLICADO POR MAURICIO LIMA EM 17 - OUTUBRO - 2014

Fórum de Magalhães de Almeida O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) está investindo em obras de construção e reforma de fóruns e outras unidades judiciais em 13 comarcas do Estado, com recursos do Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário (FERJ). São beneficiadas as comarcas de Magalhães de Almeida, São Bernardo, Porto Franco, Paço do Lumiar, Imperatriz, Barra do Corda, Balsas, Santa Helena, Santa Luzia, CAsssdssdssdssd Viana, Colinas, Matões e São Luís (Casa da Criança e Solar dos Veras). Entre as obras já concluídas está o Fórum de Magalhães de Almeida, entregue à população em agosto deste ano. Com área total de 3.464 m², sendo 496,05 m² destinados à edificação, a unidade funciona na Avenida Getúlio Vargas, estruturada, mobiliada e equipada com rede lógica e de telefonia, subestação de energia e climatização. "Em Buriticupu, o novo prédio da Justiça estadual foi concluído em abril, beneficiando cerca de 100 mil pessoas, melhorando significativamente a prestação jurisdicional na comarca, que é polo judicial de Imperatriz", ressalta o diretor de Engenharia do TJMA, Arnor Machado Filho.

Com área construída de 882 m², o prédio tem espaço para o funcionamento de dois gabinetes, um salão do júri com capacidade para 110 pessoas, sala de audiência, recepção/atendimento, arquivos, entre outros compartimentos. É o primeiro Fórum inaugurado na atual gestão. O terreno foi cedido pelo Incra.

EM ANDAMENTO - Estão em andamento, com previsão de entrega até dezembro deste ano, a reforma do Fórum de Balsas. No momento, está sendo realizada a pavimentação do estacionamento, pintura externa, revisão na cobertura do salão do júri, construção do depósito judicial, revisão nas instalações elétricas, entre outros serviços.

Em Paço do Lumiar, a reforma e ampliação do fórum e construção do salão de júri também estão em fase de conclusão. Os trabalhos de engenharia envolvem a reforma e adequação do lay-out, pintura geral, revisão da cobertura, instalação de esquadrias e grades, instalação de forro, substituição de piso, revisão geral das instalações prediais (elétrica, lógica, telefonia, climatização, hidrossanitárias e combate a incêndio), substituição de louças sanitárias, metais e acessórios e aumento da capacidade da subestação de energia. Na área a ser ampliada (com 1.557,17 m²) serão instalados três varas judiciais, depósitos, salão do júri e estacionamento.

"Por ser composta de ampliação e reforma a obra será concluída em dois momentos. A ampliação até dezembro, e a reforma em abril de 2015. Isso porque a área a ser reformada necessita ser desocupada para o início dos trabalhos de reforma", a coordenadora de Engenharia, Obras e Serviços, Gisele Albuquerque.

Até o fim do mês de novembro, será entregue o salão do júri do Fórum da comarca de Barra do Corda. Com área de 311,48m², será equipado com sala do réu, banheiros masculinos e femininos, circulação, hall, sala secreta, sala para testemunha de defesa e de acusação, banheiros para portadores de necessidade especiais. Devem ser concluídas até março de 2015, as obras de construção do Fórum da comarca de São Bernardo, Porto Franco, Santa Helena, Santa Luzia (entrância inicial). Em São Bernardo, a sede da comarca funcionará na Rua Dom Pedro II, num espaço de 700,70 m² e área total de 2.275 m².

Já em Porto Franco, área construída será de 952,60 m². Além da estrutura padrão, a unidade que dispõe de duas varas, contará com amplo estacionamento para servidores e salão do júri. Na comarca de Santa Helena, o novo prédio está sendo construído na Rua Projetada, s/nº. A área construída é de 568,001 m².

Todas as unidades serão dotadas de duas varas, de salas para distribuição, OAB, CPD, oficiais de justiça, depósito, copa, almoxarifado, banheiros feminino, masculino e para portadores de necessidade especiais.

Encontram-se em licitação, o fórum e salão de júri da comarca de Viana. As obras de construção das sedes das comarcas de Matões e Colinas estão em fase de levantamentos e execução de projeto básico para licitação, até o final de dezembro deste ano.

CAPITAL - Em São Luís, está sendo construída a nova sede da Fundação da Cidadania e Justiça e Casa da Criança - instituições sociais vinculadas à Vara da Infância e Juventude, que desenvolvem políticas públicas em

benefício de crianças e adolescentes sob custódia da Justiça estadual.

A unidade será instalada em imóvel situado no bairro São Francisco, de propriedade da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), cedido ao Judiciário pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania (Sedihc). São 1.387,34m² de área construída. O projeto prevê implantação de brinquedoteca, consultórios médico e odontológico, observação, berçário, fisioterapia, fraudário, quartos, cozinha, quadra esportiva, sala de reunião, auditório, sala de estudo, dentre outros. Após a licitação, a previsão de execução é de dez meses.

Na Rua do Egito, está sendo restaurado o Solar dos Veras – sobrado colonial do Século XIX, localizado na Rua do Egito, centro histórico. No local, funcionarão a Unidade de Monitoramento Carcerário, Diretoria de Informática e a Diretoria de Segurança Institucional do TJMA. O prédio é composto por duas unidades. A primeira possui três pavimentos e área construída de 975,77m². A segunda, com área construída de 1.010,02m², dispõe de quatro pavimentos.

Fonte: AssCom TJMA